

APOSTILAMENTO 001/2022

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pelo seu representante a gestora Daysy Rosa Da Silva, procede **APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 082/2021**, da empresa **MV CLINICA MEDICA EIRELI - ME**, o qual se refere contrato para prestação de serviços, definidos pela **CREENCIADA**, conforme relação constante do anexo I, do edital, para a terceirização da prestação de serviços da profissional na área de saúde, na especialidade de **Clinica Geral**, para ocupação do cargo/função de **Radiologia e Diagnóstico por imagem/ultrassom**, para o desempenho em atendimento normal, de urgência e emergência, a serem executados no Centro de Saúde Dr. Guilhebaldo Almeida de Menezes, bem como nos programas onde seus serviços forem necessários, em unidades credenciados pelo S.U.S. (Sistema Único de Saúde) no município de Buriti Alegre, mediante prévia designação da **CREENCIANTE**, ou em locais para os quais for designado.

“Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento. “

O presente apostilamento tem como objetivo o empenho do contrato **nº082/2021** no valor de **R\$ 70.000,00** com Fonte de

Recurso **102** para ser empenhado - Fonte de Recurso **181.000**, conforme descrição abaixo.

DE:

06 – FMS Buriti Alegre
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
06.01.10 – Saúde
06.01.10.122 – Administração Geral
06.01.10.122.1038 – Assistência à Saúde
06.01.10.122.1038.2.122 – Manutenção das Atividades da
Secretaria de Saúde
2022- **0382** -3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídica
Fontes de Recursos: 102 - Receitas de Impostos e de
Transferência de Impostos – Saúde

PARA:

06 – FMS Buriti Alegre
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
06.01.10 – Saúde
06.01.10.122 – Administração Geral
06.01.10.122.1038 – Assistência à Saúde
06.01.10.122.1038.2.122 – Manutenção das Atividades da
Secretaria de Saúde
2022- **0382** -3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídica
**Fonte de Recurso: 181 – Emenda Parlamentares
Individuais – Transferência com Finalidade Definida (Inciso
II do art. 1º EC 105/2019)**

Buriti Alegre – Goiás, 27 de Junho de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Daysy Rosa da Silva
Gestora do FMS